

ATO TRT GP Nº 321/2013

João Pessoa, 07 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 16256/2013

R E S O L V E

I - Determinar, excepcionalmente, o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, matrícula nº 104223670, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, na presente data, para atuar na 1ª Vara do Trabalho, da referida cidade, no período de 07 a 09.08.2013, com retorno previsto para o dia 09.08.2013.

II - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** à referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente